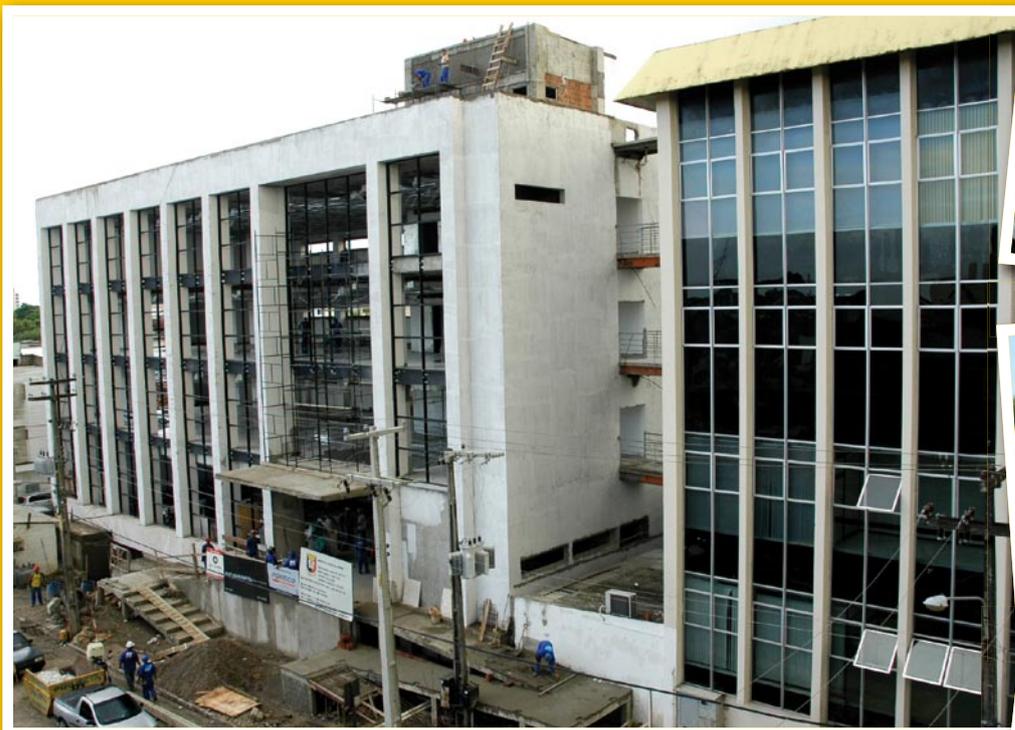




# INFORMATIVO MINISTÉRIO PÚBLICO Paraíba

Ano I • Nº 9 • Abril de 2009



PROMOTORIA DE AREIA



PROMOTORIA DE CAJAZEIRAS



PROMOTORIA DE SANTA RITA



PROMOTORIA DE INGÁ

## População de três municípios paraibanos vai receber novas sedes de Promotoria

Ingá, Areia e Serraria ganharão, em breve, novos prédios para funcionamento das Promotorias de Justiça. Além dessas, outras novas sedes estão previstas para serem inauguradas, a exemplo das cidades de Alagoa Grande, Pedras de Fogo e o anexo da Procuradoria Geral de Justiça.

Página 5

## DELEGACIAS

Após inspeções, Promotores da Caimp cobram mudanças para melhorar funcionamento.

Pág. 4

## CABEDELO

Ministério Público dá prazo para Prefeitura instalar Conselho Antidrogas.

Pág. 8



PROMOTORIA DE ALAGOA GRANDE

## Ministério Público em construção

O Ministério Público da Paraíba não pára. Está em fase de mudança. Tal constatação podemos perceber claramente pelo volume de construções, reparos e melhoramentos das sedes das Promotorias de Justiça que estão sendo desenvolvidas em todo o Estado, cujo intuito é oferecer um serviço eficiente e de qualidade ao povo paraibano.

A nossa missão é defender o povo, a democracia e a ética, com independência e eficácia, assegurando a justiça social. É com essa filosofia que a administração do MPPB tem pautado suas ações voltadas ao bem-estar social.

Breve, muito em breve, os municípios de Ingá, Areia, Alagoa Grande e Serraria ganharão novos prédios, onde irão funcionar as Promotorias de Justiça, das respectivas cidades.

Destaque ainda para a tão sonhada obra de construção do prédio anexo a sede da Procuradoria-Geral de Justiça, cuja inauguração está prevista para a primeira quinzena de julho do ano em curso. Assim como a cidade de Campina Grande, que conta com uma moderna sede do Ministério Público Estadual, João Pessoa também ganhará um prédio construído com uma arquitetura moderna e o que há de melhor em termos de construção.

Além disso, a atuação dos Promotores de Justiça, em todo o Estado da Paraíba, tem mostrado o quanto o MPPB tem primado por agir de forma ética e com responsabilidade, construindo, desta forma, a imagem de uma instituição ministerial efetiva e dedicada à sua principal função, qual seja: fiscal da lei, em prol da sociedade.

## O Ministério Público e a Educação

Edmilson de Campos Leite Filho\*

Cientistas sociais das mais variadas correntes ideológicas, assim como educadores e psicopedagogos, são unânimes em estabelecer um diagnóstico vetusto e moderno a um só tempo: a educação é ferramenta fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade justa.

O mais famoso futurólogo de todos os tempos, o americano Alvin Toffler, autor de "A Terceira Onda" e de "O Choque do Futuro", afirmou que o mundo vive uma terceira onda de revoluções culturais e tecnológicas (consequentemente educacionais), acrescentando que um dos fatores de aumento da desigualdade em países como o Brasil reside no intenso resultado dessas mudanças. Vale dizer, enquanto nos países mais desenvolvidos o investimento em educação cresce assustadoramente, em nações mais pobres, a estagnação dos recursos, no setor, de há muito, já é uma realidade. A consequência não poderia ser mais brutal: a mão-de-obra não escolarizada está condenada ao subemprego. Apenas à guisa de ilustração, interessante é mencionar que o Chile, país com economia inferior ao Estado de São Paulo, tem como meta fazer com que todas as crianças em idade escolar, até 2015, falem e escrevam numa segunda língua: a inglesa. No Nordeste, lutamos para que nossos pequenos sejam, ao menos, alfabetizados, sem ao menos questionarmos a qualidade do ensino. Basta, para alguns, mandar seus filhos para a escola. Não há a contrapartida da mínima cobrança ou fiscalização do conteúdo do ensino.

Valioso artigo, recentemente publicado pelo ensaísta Cláudio de Moura Castro, especialista em educação, faz menção a correto ensinamento do Psicólogo americano Abraham Harold Maslow, ex-professor do MIT - Massachusetts Institute of Technology - e fundador do centro de pesquisa National Laboratories for Group Dynamics. Para Maslow, os indivíduos fixam-se em alguns objetivos pessoais apenas depois de verificar que outros mais importantes tiveram solução, isto é, a educação somente será pensada após o afastamento de problemas como insegurança, desemprego e outros fatores sociais mais prementes, como por exemplo, o alimento. Nada mais lógico.

Imperioso, portanto, é que sejam eliminados problemas básicos, para que, posteriormente, o corpo social pense em melhorias de natureza educacional.

Ora, não obstante ainda não sermos privilegiados com índices sociais dignos de países desenvolvidos, é notório que, com esforço, algumas políticas públicas buscam diminuir as desigualdades, abandonando porém métodos mais efetivos em homenagem a paliativos assistencialistas.

Nesse cenário, é de suma importância o papel do Ministério Público, órgão alçado a status constitucional com o advento da Carta Política de 1988. Promotor dos Direitos Humanos, o Ministério Público, com afincos, tem se dedicado à busca incessante da tutela dos direitos metaindividuais. Em sua linha de atuação, não medem seus integrantes esforços para proteger o meio-ambiente,

o patrimônio público, a infância e adolescência, o consumidor, o cidadão, a saúde, entre outros

de interesses coletivos e difusos.

Todavia, entendemos que, como direito humano básico, a educação deve merecer, da instituição Ministerial brasileira, o tratamento dispensado às áreas acima citadas, mercê da importância de uma sociedade educada, consciente de seus direitos, o que a torna, em princípio, fiscalizadora dos seus mandatários. Como, porém, agir o integrante do Ministério Público no enfrentamento dos problemas educacionais?

Apesar de não parecer simples a atuação, no contexto educacional, do Promotor de Justiça, a questão não é demasiada complexa. Com efeito, a ausência de dispositivos legais sistematizados ou codificados não pode ser óbice à escorregia execução do trabalho do membro do Parquet, notadamente porque, mesmo sem a consolidação normativa, abundam instrumentos legais esparsos que reclamam a tutela pela instituição, verbi gratia, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a própria lei orçamentária municipal, etc.

Um primeiro passo, cremos, é a simples verificação, pelo Promotor de Justiça, do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) atribuído aos municípios componentes da Promotoria ou Comarca. O ranking da localidade no IDEB poderá servir de guia, mais precisamente de instrumento de cobrança ao gestor municipal para a intensificação dos investimentos na área educacional.

De outra banda, outra seara de atuação consiste na fiscalização dos valores efetivamente aplicados. Deveras, o percentual constitucional mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de aplicação da receita corrente líquida do município merece especial e dedicada vigilância por parte do Ministério Público, que não poderá transigir com sua execução, sob pena de descurar de uma de suas mais importantes tarefas: o de fiscal da lei. Desrespeitada a norma, impende que o Promotor de Justiça, rapidamente, faça uso de ação civil pública própria, visando debelar o problema instalado.

Demais disso, soluções criativas não poderão ser descartadas. Entendemos que, nesse particular, a efetivação de audiências públicas - com a presença dos professores, pais, alunos, Conselhos Municipais, gestores (prefeito e secretário de Educação), vereadores e de outros setores integrantes da comunidade - para diagnosticar problemas e elaborar metas, deve ser uma prática reiterada nas atividades laborativas ordinárias do Promotor de Justiça.

Assim, mister se faz que o Ministério Público tutele, como parte, fiscal e até mediador (não de conflitos, mas de interesses) os direitos educacionais da sociedade. Destarte, se não cuidarmos, esmeradamente, de nosso sistema educacional, armaremos uma bomba-relógio de efeito retardado, quiçá um câncer silencioso, que, no momento oportuno, irromperá em metástase violenta, sepultando todas as instituições sociais. A propósito, não é prescindível, mais uma vez, lembrar o grande Alvin Toffler, que em entrevista a BBC londrina, vaticinou não ser possível erradicar a pobreza sem cerrados investimentos em tecnologia e educação.

Esse deve ser, portanto, o papel do Ministério Público: o de parte, mediador e fiscal, na correta e efetiva aplicação dos recursos públicos na educação, sempre com vistas à efetivação de uma sociedade mais justa.

\* Edmilson de Campos Leite Filho é Promotor de Justiça e Coordenador da Comissão de Acompanhamento e Gestão de Atos Administrativos do Ministério Público do Estado da Paraíba.

## EXPEDIENTE

Procuradora-Geral de Justiça:  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Subprocurador-Geral de Justiça:  
José Roseno Neto  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Paulo Barbosa de Almeida  
Secretário-Geral do Ministério Público:  
Cláudio Antônio Cavalcanti

Jornalista Responsável:  
Eloise Elane - DRT/PB- 2687/90  
Registro nº 293  
Integrantes da Assessoria de Imprensa do MPPB:  
Almira Félix, Lila Santos e Cristina Fernandes  
Fotógrafo:  
Adeilton Almeida  
Projeto Gráfico e Diagramação:  
Sebastian Fernandes - Registro nº 1.742



Ministério  
Público da  
Paraíba

Procuradoria Geral de Justiça  
Rua: Rodrigues de Aquino, S/Nº, Centro,  
CEP: 58.013-030 - João Pessoa-PB

Tiragem: 1.000 exemplares

# Justiça acata pedido do MPPB e suspende Marcha da Maconha em João Pessoa

A JUÍZA DA 8ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA, MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ, ACATOU O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA E SUSPENDEU A REALIZAÇÃO DA MARCHA DA MACONHA NA CAPITAL.

O pedido foi feito através de uma Ação Cautelar movida pelo MP, por meio dos Promotores e Procuradores de Justiça que integram o Gaeco (Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado).

A Marcha estava prevista para acontecer em João Pessoa, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico. Quem descumprir a decisão será preso em flagrante pelo crime de desobediência, conforme o artigo 330, do Código Penal, cuja pena de detenção varia de 15 dias a seis meses, com aplicação de multa.

Segundo o MPPB, os organizadores do movimento pretendem, na verdade, estimular o consumo de drogas, tipificando, desta forma, o crime previsto no artigo 33, parágrafo 2º, da Lei de Tóxicos.

A magistrada lembrou que o

ordenamento jurídico prevê a proibição do consumo de drogas, configurando conduta criminosa. “O local apropriado para tais ponderações jamais poderia ser a ágora, sob pena de induzir, especialmente os sempre suscetíveis menores de idade, mesmo que indiretamente, ao uso de entorpecentes, sob a falsa idéia de que se trata de algo bom ou vantajoso para o cidadão comum”, justificou.

Assim como o MPPB, a juíza argumentou que a livre manifestação de idéias e de opiniões respaldada na Constituição Federal diz respeito a discussões que envolvam direitos previamente resguardados no ordenamento jurídico ou relacionados com direitos preexistentes, para fins lícitos. A decisão judicial foi encaminhada à Secretaria de Segurança Pública, ao Comando da Polícia Militar, às Superintendências da Polícia Civil e Federal, a Superintendência de Transporte e Trânsito de João Pessoa e a Prefeitura do município.



Procurador de Justiça Francisco Sagres coordenando o Gaeco

## Em Cuité: Ministério Público aciona Cagepa na Justiça e cobra R\$ 29 mil de indenização

A Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba (Cagepa) foi acionada na justiça, através de uma Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público da Paraíba, na pessoa do Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Cuité, Raniere da Silva Dantas.

A ação judicial busca reparar os danos causados aos consumidores em razão da frequente interrupção no abastecimento de água que tem atingido, desde fevereiro deste ano, os cuiteenses e os moradores da cidade vizinha, Nova Floresta.

Segundo Raniere Dantas vários moradores procuraram a Promotoria do Consumidor para denunciar a interrupção no fornecimento de água em Cuité. O problema que já dura quatro meses tem atingido inclusive as pessoas que dispõem de cisternas e caixas d'água. No dia 12 de março, foi instaurado inquérito civil público para apurar as causas do desabastecimento. Em resposta à notificação do MPPB, a Cagepa



Promotor Raniere da Silva Dantas defende os direitos do consumidor em Cuité

informou que algumas deficiências no fornecimento de água foram ocasionadas por problemas eletromecânicos na unidade operacional que abastece os dois municípios e que parte dos equipamentos da estação elevatória de água bruta já está com vida útil ultrapassada.

O Promotor de Justiça Raniere Dantas considera inconcebível que uma cidade do porte de Cuité tenha somente uma bomba em estágio precário sem qualquer bomba reserva para casos de emergência. Para ele, a Cagepa deveria ter tomado há mais tempo medidas para evitar “a situação caótica em que se encontra o abastecimento em Cuité”. “A falha no sistema de abastecimento de água na cidade lesa o direito do consumidor de obter adequada e eficaz prestação do serviço público e viola a norma que determina que os serviços públicos essenciais devem ser prestados de maneira contínua, sem interrupções”, argumentou.

Na ação ele solicitou ao juiz que a Cagepa seja condenada por danos morais e estipulou o valor da indenização em R\$ 29 mil. “A esse valor, serão acrescidos os danos materiais sofridos por cada consumidor, os quais serão apurados durante o processo”, destacou Raniere Dantas.

# Promotores da Caimp visitam delegacias da Capital e cobram medidas urgentes para melhorar funcionamento

**A**pós visitarem as instalações das Delegacias de Homicídio e dos Crimes Contra o Patrimônio, bem como, a carceragem da Central de Polícia, todas na Capital, os Promotores de Justiça, Ricardo Alex Lins e Alexandre Varandas, Coordenadores da Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais Caimp de João Pessoa, redigiram um documento, que além de apontar os problemas, cobrou medidas urgentes para melhorar as delegacias.

Os dois Promotores se reuniram com Gerente Executivo da Polícia, Getúlio Lira Machado, com o Delegado-Geral da Polícia Civil, Canrobert Rodrigues e com o Ouvidor da Seds (Secretaria de Segurança e Defesa Social), Mário Gomes de Araújo Júnior, para solicitar as providências consideradas necessárias e prioritárias para que haja um bom



**Promotor Ricardo Alex durante reunião com representantes da Segurança Pública**

desenvolvimento no trâmite dos inquéritos e da segurança pública na Capital.

Eles constataram, durante as inspeções, que o expediente semanal, as delegacias distritais ficam sem funcionários no

horário do almoço (entre as 12 e as 14h), os representantes do Ministério Público da Paraíba sugeriram aos gestores da Seds a realização de rodízio de saída para almoço entre os escrivães, agentes e delegados. Os coordenadores da Caimp/JP também requisitaram a efetuação de providências sanitárias básicas na carceragem da Central de Polícia. “A falta de aeração e higiene dá à carceragem conotação desumana”, avaliou Ricardo Alex Lins.

Dentre as orientações recomendadas pelos Coordenadores da Caimp estão, designar, urgentemente, uma força-tarefa para acabar com os inquéritos que estão parados em algumas delegacias distritais de João Pessoa há mais de seis meses; garantir o atendimento da população nas delegacias entre as 12h e as 14h; providenciar melhorias sanitárias básicas nas delegacias e divulgar nos meios de comunicação o serviço de registro de ocorrências online.

## Inspeções

Os coordenadores da Caimp inspecionaram oito delegacias de João Pessoa: a 1ª, a 2ª e a 8ª Delegacias Distritais, a Delegacia da Infância e Juventude, a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Infância e Juventude, a Delegacia da Mulher, a Delegacia dos Crimes contra a Ordem Tributária e a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas. Nelas, foram constatados problemas graves como inquéritos parados há mais de seis meses, falta de infraestrutura e insalubridade nos prédios e carência de recursos humanos especializados para atender a população. Dos 700 inquéritos em tramitação na 2ª DD, por exemplo, pelo menos 600 se encontram com as investigações paralisadas há mais de seis meses. Para resolver o problema, os Promotores de Justiça solicitaram uma força-tarefa à Seds. “O mais urgente, contudo, foi o pedido de designação de uma força-tarefa de alguns delegados por alguns meses para desafogar e normalizar o serviço na 2ª DDC, que é a distrital com maior número de inquéritos paralisados atualmente. O passo seguinte seria designar delegados adjuntos, pelo menos, para funcionarem na 3ª DDC, 9ª DDC e na 10ª DDC, bem como na Delegacia de Defraudações e Falsificações, cujo razoável desempenho das atividades de investigações é impraticável com a presidência de apenas um delegado”, afirmou Ricardo Lins.

## Ocorrências online

De acordo com os coordenadores da Caimp, é prioritária uma maior divulgação nos meios de comunicação de massa da possibilidade de registro de ocorrências online destinadas à triagem e homologação pela Delegacia do Turista, o que reduziria o fluxo desse procedimento nas delegacias distritais. O Ministério Público da Paraíba também recomendou a implantação de um terminal em cada Casa da Cidadania, tendo em vista o grande fluxo diário de pessoas nesses locais. “Tal medida, certamente, diminuiria drasticamente a procura da população por atendimento perante a Delegacia de Vigilância Geral, que ficaria, portanto, com melhores condições de priorizar sua principal atividade de rondas”, argumentou Ricardo Alex.

## Recomendação determina que empréstimos consignados a idosos só com autorização do MP



A partir de agora o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), os bancos e os representantes bancários não poderão mais realizar empréstimos consignados aos idosos dos municípios de Santa Rita e Lucena. Este foi o resultado de uma Recomendação feita pelo Promotor de Justiça dos Direitos Difusos e Coletivos da

Comarca de Santa Rita, localizada a 11 quilômetros de João Pessoa, Manoel Henrique Serejo (foto).

“A medida tem como objetivos garantir o cumprimento do Estatuto do Idoso, combater os empréstimos bancários ilegais feitos em nome de aposentados e pensionistas com mais de 60 anos de idade e prevenir a exploração praticada contra idosos. Caso

a determinação não seja cumprida, o MP ingressará com uma ação civil pública contra o INSS e as agências bancárias”, destacou Manoel Serejo.

Com esta Recomendação, as pessoas com mais de 60 anos de idade desses municípios que precisarem de empréstimos consignados serão encaminhadas pelo INSS às promotorias, onde passarão por uma avaliação do Setor Psicossocial.

“Muitas pessoas e até vizinhos estão se aproveitando dos idosos, principalmente dos que moram na zona rural. A situação é grave. Temos um grande número de reclamações dando conta da celebração de contratos de empréstimos com consignação em folha de pagamento envolvendo idosos que, via de regra, sequer tomam conhecimento dos referidos empréstimos, sendo surpreendidos com a redução do valor de seu benefício. O que queremos é que haja um controle do Ministério Público sobre essa situação”, enfatizou o Promotor.

Consta ainda na Recomendação que

as agências locais do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, Bradesco e HSBC, os representantes bancários e todos os agentes intermediários dos empréstimos também devem se abster de efetuar as operações de crédito, submetendo ao Ministério Público antecipadamente os casos excepcionais.

De acordo com o Estatuto do Idoso, a apropriação ou desvio de bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, assim como a retenção de cartão magnético do idoso, a coação ou indução por meio de procuração configuram crimes de ação penal pública. A recomendação do MP também considerou o elevado número de reclamações contra os agentes financeiros que teriam aberto conta de depósitos para o recebimento dos benefícios, com cobrança de tarifas de manutenção para que se verifique a disponibilização de empréstimos eletrônicos, o que provoca da mesma forma redução nos valores a serem recebidos pelos idosos.



Construção sede da Promotoria de Pedras de Fogo

## Ingá, Areia e Serraria terão sedes de Promotorias de Justiça inauguradas

A POPULAÇÃO DE TRÊS MUNICÍPIOS PARAIBANOS ESTÁ PRESTES A GANHAR MAIS TRÊS NOVAS SEDES DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA. É QUE ESTÃO PARA SER INAUGURADOS OS PRÉDIOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INGÁ, AREIA E SERRARIA.

**D**e acordo com informações de Ana Cecília, Engenheira do MPPB, estas obras estão em fase de conclusão (acabamentos) para serem entregues à sociedade. “Estamos em fase de licitação dos letreiros e placas para podermos inaugurar estas sedes”, afirmou.

A Engenheira esclareceu ainda que, além dessas três, mais duas outras novas sedes de Promotorias estão previstas para serem inauguradas na segunda quinzena de julho, são as dos Municípios de Alagoa Grande e Pedras de Fogo.

Já em relação as obras do prédio anexo da Procuradoria Geral de Justiça, Ana Cecília informou que a previsão para a conclusão das obras e inauguração é para a primeira quinzena de julho e que a sede da Promotoria de Mangabeira, que está sendo construída, tem previsão para ser inaugurada ainda este ano.

### Levantamento obras

Desde que assumiu a chefia do Ministério Público da Paraíba, em agosto de 2005, Janete Maria Ismael, vem investindo em construções, reformas e recuperações das Promotorias em todo o Estado.

Conforme levantamento do Setor de Engenharia do MPPB, entre os anos de 2005 e

2006 foram realizadas reformas e recuperações nas Promotorias de São José do Rio do Peixe, Catolé do Rocha, Cajazeiras, Itaporanga, São Bento, Gurinhém, São José de Piranhas e Bayeux, além dos prédios da Sede, Ceaf (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional), Fesmp (Fundação Escola Superior do MPPB), e os anexos IV, II e VI.

Em 2007 passaram por reparações e reformas os anexos III, II, I e IV (instalações do Setor de Sonegação Fiscal e do Gaeco), Sede (implantação de novos gabinetes de Procuradores), a sede do 1º Centro de Apoio Operacional às Promotorias (Caop) e as Promotorias de Bananeiras e Sousa. No ano passado foi a Promotoria de Cabedelo, o anexo VI, onde foi instalado a Comissão de Combate à Improbidade Administrativa e a Irresponsabilidade Fiscal (CCIAIF), pintura geral do prédio sede e o 1º Caop.

Já este ano, passaram por reformas e recuperações o anexo do 1º Caop (novas instalações), as Promotorias das cidades de Píripituba, Conceição, Catolé do Rocha, Itabaiana (novas instalações), Areia (novas instalações) e Serraria. Ao todo foram recuperados e reformados cerca de 13.372,81 m<sup>2</sup>.

Consta ainda no levantamento que foram construídas e já em funcionamento as Promotorias de Pombal, Campina Grande, Santa Rita e Cajazeiras.

### Promotoria da Saúde move ação contra o Estado para que forneça medicamento especial para criança

Para obrigar o Estado da Paraíba a fornecer a uma criança de seis meses de idade o medicamento conhecido por Somatropina, destinado ao tratamento a Síndrome de Turner, doença que provoca sério comprometimento dos rins, coração e fígado da criança, além de retardar seu crescimento, tornando-a anã na fase adulta, o Ministério Público Estadual ingressou na Justiça com uma Ação Civil Pública.

De acordo com o Promotor de Justiça, Lúcio Mendes, da Promotoria de Saúde da cidade de Guarabira, na ação foi suscitada a inconstitucionalidade de uma Portaria nº 72 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), órgão do Ministério da Saúde, que só permite o fornecimento do medicamento quando a criança atinge dois anos de idade.

O Promotor Lúcio Mendes, que instruiu o inquérito civil com depoimento de médicos e a citação de trabalhos científicos na área médica, demonstra que a restrição criada pela SCTIE não tem cabimento e não encontra amparo científico, sendo mera medida destinada à contenção de despesas do SUS, razão pela qual levanta a inconstitucionalidade do ato normativo, por ofensa aos princípios constitucionais do acesso integral e igualitário aos serviços de saúde e da prioridade absoluta do atendimento às crianças, além de demonstrar que a Portaria representa exorbitância do poder regulamentar, confrontando dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do SUS.

Em outra ação civil pública proposta contra o Estado, em Guarabira, o Promotor postula a inclusão de paciente adolescente em um programa de atendimento a portadores de doenças neuromusculares, visto que o Estado, descumprindo as Portarias nº 370/2008 da Secretaria Assessoria à Saúde e a Portaria ministerial 1370/2008, tem negado atendimento a um adolescente de 12 anos de idade que sofre de distrofia muscular, colocando em risco a sua vida por não oferecer acompanhamento profissional domiciliar e nem a instalação de uma prótese respiratória conhecida por CPAP.



Representantes da STTrans e transportes públicos em audiência na Curadoria do Cidadão

## Contran: Promotoria reúne representantes de transportes públicos para discutir credenciamento

**A PARTIR DE AGORA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO SERÃO CREDENCIADOS E IDENTIFICADOS NOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO DE SUAS RESPECTIVAS CIDADES. O CADASTRAMENTO SERÁ REALIZADO ATÉ O FINAL DO ANO. ESTA MEDIDA FAZ PARTE DE UMA RESOLUÇÃO (304) DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN).**

**O**

O Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos do Cidadão de João Pessoa, Valberto Lira, convidou representantes da Superintendência de Transportes e Trânsito da Capital (STTrans) para discutirem o assunto. De acordo com ele a intenção é garantir que a resolução do Contran seja respeitada na capital paraibana.

O objetivo do Ministério Público é fazer com que a Prefeitura cadastre e a identifique todos os veículos que tenham como passageiros e condutores pessoas com deficiência e com dificuldades de locomoção. Além disso, a STTrans deverá fazer a identificação dos locais reservados para estacionamento e o treinamento dos agentes de trânsito para evitar que as vagas sejam ocupadas indevidamente por pessoas que não são deficientes. “Como a resolução determinou o prazo de um ano para adequação por parte dos gestores municipais e como forma de iniciarmos tal procedimento, convoquei uma reunião para encaminarmos as primeiras providências”, explicou.

De acordo com o Promotor Valberto Lira, a resolução 304 do Contran unificou os procedimentos, inclusive, com anexos sobre a identificação e a fiscalização que devem ser feitas pelos órgãos municipais de trânsito. “A resolução contém em seu bojo uma grande conquista: ela penaliza quem ocupar as vagas”, destacou.

## Em Cajazeiras Ministério Público firma parceria com autoridades para coibir violência no trânsito



Objetivando combater a violência no trânsito e diminuir o número de acidentes automobilísticos com vítimas fatais na cidade de Cajazeiras, o Promotor de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca, Leonardo Cunha Lima (foto), firmou um Termo de Cooperação e Compromisso com representantes da Polícia Rodoviária Federal,

sito (Ciretran), Gerência Regional do 9º Núcleo da Secretaria da Agricultura do Estado, Secretaria de Infraestrutura, Sindicatos dos Mototaxistas e dos taxistas.

O documento estabelece uma pactuação para fiscalizar veículos e condutores. Entre as medidas pactuadas estão a instituição do Disque Denúncia e a disponibilização de transporte e local adequados para viabilizar a apreensão de animais que trafeguem em ruas, avenidas e rodovias e a responsabilização administrativa e penal dos infratores.

Também ficou estabelecido a realização de operações conjuntas e integradas de fiscalização de trânsito e tráfego de veículos, inclusive com a participação do Ministério Público, que deverá conscientizar a população sobre a importância do

uso dos itens de segurança obrigatórios. O termo também pretende coibir o transporte irregular de passageiros e disponibilizar bafômetros para a realização de exames de alcoolemia.

Cada órgão deverá encaminhar ao Ministério Público relatórios mensais circunstanciados sobre as medidas efetivamente adotadas para o fiel e integral cumprimento do termo celebrado. “A celebração do termo de cooperação tem o intuito de realizar um trabalho eficiente e proveitoso, cabendo a cada um a parcela de responsabilidade pela melhoria do trânsito na cidade e a consequente diminuição dos acidentes e preservação da vida do cidadão cajazeirense, com ampla divulgação de campanhas educativas nos meios de comunicação local”, informou o Promotor.

## Recomendação do MP pede que empresas de transportes dêem maior segurança a crianças

**J**á está em funcionamento a Recomendação da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude direcionada às empresas de transportes urbanos de Campina Grande, na qual todas as crianças com até cinco anos de idade do município estão utilizando o ônibus coletivo sem passar pela catraca, da mesma forma que idosos com mais de 65 anos e as pessoas com deficiência.

A recomendação, segundo informou o Promotor da Infância e Juventude, Herbert Targino, tem como objetivo garantir a gratuidade, a comodidade e a segurança das crianças nessa faixa etária que utilizam o transporte coletivo. Deste modo, nenhuma criança é obrigada a se arrastar pelos salões dos ônibus urbanos para passar pelas catra-

cas, prática tida como normal até antes desta iniciativa. Os pais ou responsáveis pelas crianças, após acomodá-las no ônibus, retornam à porta convencional de embarque para efetuar o pagamento da passagem.

Herbert Targino lembrou que “é dever de todos velar pela dignidade da criança, pondo-a a salvo de qualquer tratamento desumano, vexatório ou constrangedor”, conforme preconiza o artigo 18 da Lei Federal 8.069/90 e os artigos 4º e 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ao fazer essas exigências às empresas de transportes urbanos de Campina Grande, o Promotor de Justiça ressaltou que “uma sociedade só será justa no momento em que oportunizar a todas as suas crianças e aos adolescentes condições de desenvolvimento íntegro nas diferentes dimensões fundamentais do ser humano”.

## Promotor de Defesa da Pessoa Idosa recomenda comodidade e maior segurança às empresas de transportes coletivos

Todas as empresas de transportes coletivos da cidade de Campina Grande receberam Recomendação expressa do Ministério Público da Paraíba para que adotem medidas imediatas para oferecer maior segurança e comodidade às pessoas idosas e às que são portadoras de deficiência.

A Recomendação foi enviada pelo Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos do Cidadão e da Pessoa Idosa, Luis Nicomedes de Figueiredo Neto (foto), e as exigências são reflexos diretos das reclamações que chegam ao Ministério Público contra as próprias organizações exploradoras desse sistema de concessão pública.

“A recomendação pretende evitar qualquer forma de discriminação promovida por funcionários das empresas de transportes públicos de Campina Grande, incluindo-se o não atendimento dos pedidos de paradas feitos nos pontos para embarques e/ou desembarques, além de coibir o movimento de veículos antes que esses passageiros estejam devidamente acomodados e com total segurança”, relatou Luis Nicomedes.

Baseado no artigo 39 do Estatuto do Idoso e na lei municipal nº 4.088/03, o Promotor Nicomedes exige a adequação da frota no que se refere à reserva de assentos devidamente sinalizados com placas de identificação, diferenciando-os dos demais, preferencialmente próximos da porta utilizada para embarques e desembarques. Suprimir a exigência de anotações de registro dos dados identificadores dos idosos para o ingresso nos ônibus também é outra recomendação feita pelo representante do Ministério Público estadual.

Outro aspecto levado em conta pelo Promotor de Defesa dos Direitos do Cidadão é a necessidade de as empresas exploradoras dos sistemas de transportes coletivos promoverem campanhas educativas com o objetivo de conscientizar os demais usuários desse serviço sobre a importância e o dever de respeitar os direitos dos passageiros idosos e da-

queles portadores de deficiências.

Ao justificar as razões pelas quais resolvera fazer essas recomendações às empresas de transportes coletivos de Campina Grande, o promotor Luis ressaltou que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, possuindo a incumbência constitucional de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal”.

Dentro deste contexto, salientou o Promotor de Justiça que cabe ao poder público assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive os relacionados à educação, à saúde, ao trabalho e lazer, ao previdenciário, de modo que propicie a elas o bem-estar pessoal, social e econômico.

Quanto aos idosos, alertou o promotor Luis Nicomedes de Figueiredo Neto são típicas como crime qualquer prática que venha a impedir ou dificultar o acesso de pessoas da terceira idade aos meios de transporte, assim como desdenhá-las, humilhá-las, menosprezá-las ou discriminá-las. Para qualquer uma destas penalidades, o Estatuto do Idoso prevê pena de seis meses a um ano de reclusão e aplicação de multa.

O Prefeito de Campina Grande, Vital do Rêgo, e as entidades de classe ligadas aos idosos e portadores de deficiências também receberam cópias da Recomendação.

## MPE consegue condenação de 18 anos para assassino do gerente do Banco do Brasil

Agnaldo de Oliveira Filho, autor do assassinato de Francisco Moreira Alves, gerente da agência do Banco do Brasil da cidade de Uiraúna foi condenado a uma pena de 18 anos de prisão em regime fechado. Este foi o resultado da atuação do Ministério Público da Paraíba, por meio do Promotor de Justiça, Carlos Guilherme Machado, que atuou no processo pela acusação.

Segundo o Promotor, o assassinato aconteceu no ano de 1998, encomendado pela esposa da vítima. O julgamento foi realizado no Tribunal do Júri do Município de Uiraúna.

Carlos Guilherme, que vem acompanhando o caso, informou que o assassinato do gerente causou muita repercussão na cidade e que só foi descoberto em 2003, quando um dos envolvidos, durante uma sessão de hemodiálise, contou a um colega sobre o crime e de seu arrependimento. A partir de então a polícia tomou conhecimento do fato e foram efetuadas as investigações chegando a sete pessoas envolvidas, dentre elas a própria esposa da vítima, que planejou o assassinato do marido para receber um prêmio do seguro de vida no valor de R\$ 200 mil.

“Foram cinco anos de investigação, mas não se tinha certeza da autoria do crime. Após o ocorrido a polícia apurou que a mulher da vítima inicialmente iria simular um suicídio, mas desistiu, pois ficou sabendo que o seguro não seria pago. Ela foi condenada, porém, por ser ré primária, está respondendo em liberdade”, disse Carlos Guilherme.

Ele afirmou ainda que Agnaldo de Oliveira, apesar da condenação na Paraíba, está cumprindo pena no Presídio Anibal Bruno, em Recife-PE, aonde já responde pelos crimes de formação de quadrilha e roubo.

“O réu foi condenado por homicídio triplamente qualificado, ou seja, pelo meio cruel, pela dissimulação e mediante paga ou promessa de recompensa. Toda a sociedade acompanhou o julgamento com ansiedade, já que o crime causou grande repercussão na região e todos aguardavam a resposta da Justiça”, destacou o Promotor.



**Promotor Luis Nicomedes baixou a recomendação**

# Ministério Público dá prazo para que a Prefeitura instale Conselho Municipal Antidrogas em Cabedelo

O Ministério Público em Cabedelo, por meio do Promotor de Justiça Valério Bronzeado (foto), deu um prazo de 30 dias para que o Prefeito Municipal, José Francisco Régis, providencie a instalação do Conselho Municipal Antidrogas.

Segundo Valério Bronzeado, desde o ano passado, o MP vem tentando, sem sucesso, a instalação e o funcionamento do Conselho junto à Secretaria de Serviços Sociais.

“Desde o ano passado, esta Promotora vem tentando, de forma reiterada, inclusive com apelos verbais, junto à Secretaria de Serviços Sociais, a instalação e o funcionamento do Conselho. Como é ressaltado, esse órgão seria encarregado de articular a política e as ações antidrogas no município. Mas, de nada tem adiantado o esforço ministerial”, enfatizou.

O Promotor destacou ainda que o Ministério Público vem estudando medidas

judiciais cabíveis para garantir a instalação do Conselho Municipal Antidrogas em Cabedelo, no caso das providências não serem tomadas pela Prefeitura.

“Cabedelo vive um momento de calamidade pública com o tráfico de drogas. O Crack é amplamente consumido e vendido na cidade bem como outras drogas têm largo consumo. Contudo, não há espaço para articulação entre as forças que têm atribuições para combater as drogas”, ressaltou, Valério, acrescentando que o Conselho Municipal Antidrogas seria o espaço ideal para desenvolver estratégias de combate a entorpecentes.



## Coral do MPPB prepara repertório para gravar primeiro CD

O Coral Iêda Navarro, do Ministério Público da Paraíba, desde que foi reativado, há cerca de dois anos, vem realizando várias apresentações, não só dentro da instituição, como também, em outros locais. Atualmente o coral está se preparando para gravar seu primeiro CD.

Segundo a maestrina Socorro Estrela, que está à frente do coral desde março de 2007, a pretensão de gravar um CD surgiu da administração do MPPB. “A idéia de um CD veio de Dr<sup>a</sup> Janete e do Dr. Cláudio, com o objetivo de registrar o trabalho do grupo incentivando a atividade, além de valorizar os compositores paraibanos. Creio que começaremos a gravação em fevereiro de 2009”, explicou.

Ela afirmou também que as músicas para a gravação já foram escolhidas. O CD conterá 10 faixas apenas de compositores paraibanos, como: Súplica (Pinto do Acordeon); Meu Sublime (Genival Macedo); Talo de Capim (Milton Dornelas); Olhos (Des. Cerpa); Cantador de Rua (Dida Fialho); Doce Ervas (Livardo Alves); Acontece que te amo (Tânia Gomes); Borboleta Zen (Fuba),



Integrantes do Coral durante gravação em estúdio

Quando olho pra você (Flávio José) e Foi Deus que fez você (Luiz Ramalho).

“Quando cheguei o coral estava desativado há um ano, então fizemos um convite aos antigos e uma divulgação para novos, inclusive para as vozes masculinas, já que antes só participavam as mulheres, os homens não se interessavam”, destacou Socorro.

A maestrina enfatizou ainda que a formação de corais em instituições públicas se consolida cada dia pelo poder que a música exerce, no que se refere à questão da integração entre funcionários, a elevação da auto estima de cada componente, da ativação da percepção motora, dentre tantos benefícios que a vivência musical propicia a cada participante.

### Apresentações

O coral do Ministério Público da Paraíba, que possui 30 componentes, foi fundado em abril de 1999. Desde que foi reativado, cerca de 20 apresentações já foram realizadas, a exemplo do Encontro da Amizade, realizado o ano passado, no Colégio das Lourdinhas, II Encontro da CINEP, V, VII e VIII Encontro de Coros do Serviço Público, realizado pela Assembléia Legislativa.

O coral também participou da abertura do VIII Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, fez apresentações de músicas natalinas no Shopping Manaíra juntamente com outros corais, apresentações em missas e louvores na Procuradoria-Geral de Justiça, como também, se apresentou em eventos comemorativos, como, Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, dos Pais e na homenagem, no dia do aniversário do Desembargador José Di Lorenzo Serpa.

Além disso, o coral do MP participa da abertura do 7º Encontro Nacional da Associação dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais e da Coroação de Nossa Senhora e homenagem as mães.

## Ação Civil Pública contra o DER exige recapeamento de estrada estadual

O Departamento de Estradas de Rodagens do Estado da Paraíba (DER) e a empresa 3C Engenharia Ltda foram acionados judicialmente pela Promotora de Justiça do Município de Coremas, com uma Ação Civil Pública para que seja recapeado o trecho da rodovia estadual PB-366, que liga as cidades de São Bentinho e Coremas.

Consta na ação que a rodovia apresenta péssimo estado de conservação e coloca em risco a segurança de motoristas e pedestres. De acordo com o Promotor de Justiça em exercício, Eduardo de Freitas Torres, as populações de Coremas e região sofrem com o descaso da administração estadual, que insiste em ignorar a necessidade de preservar a rodovia.

“A PB-366 é o único acesso asfaltado ao município de Coremas. Nela trafegam, diariamente, centenas de pessoas que colocam em perigo suas vidas. A rodovia é utilizada por muitos estudantes do ensino básico que vivem na zona rural e estudam na cidade; por universitários que se deslocam de Coremas para o município de Patos; por policiais, professores, médicos e servidores públicos que trabalham na área urbana de Coremas e por pacientes em estado grave que não conseguem atendimento de urgência no hospital localizado no município e precisam percorrer 89 quilômetros em busca de assistência médica na cidade de Patos”, destacou Eduardo.

### Péssimas condições

Ao percorrer os 32 quilômetros da rodovia estadual, é possível verificar que o trecho de 25 quilômetros (sentido São Bentinho-Coremas) que foi consertado pela empresa 3C Engenharia Ltda precisa de novos e urgentes reparos. “Atualmente, o estado de conservação da PB-366 caminha para o caos. A péssima qualidade do serviço não garante a segurança dos veículos que trafegam pelo trecho”, concluiu o Promotor.

De acordo com a ação civil pública, o pior trecho, no entanto, é o que adentra a Comarca de Coremas e que antecede em sete quilômetros a zona urbana do município. “Além de padecer dos mesmos problemas, as infundáveis ‘crateras’ na pista estão colocando sob iminente risco os motoristas que utilizam a rodovia. Em virtude da caótica situação, não podemos permitir que vidas continuem sendo ceifadas ou estejam prestes a se perderem, ante ao descaso do Poder Público em cumprir suas obrigações, sobretudo a manutenção das condições de tráfego, largando a via pública ao completo abandono”, argumentou o Promotor de Justiça Eduardo de Freitas Torres.